



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 202/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“EXONERA O AGENTE DE VIGILÂNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor, **THALYSSON FELIPE
RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 202/2023 de 20/12/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 20/12/2023

Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023

JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.12.20 16:36:33 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis